



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 213/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 35 e art. 40 I, a) da Lei Municipal n.º 8523/2015, que trata da Habilitação D e Curso de atualização.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (as) Senhor (a) **Antônia Cilene de Araújo**, a progressão por nova titulação passando para o nível II, a partir da data do requerimento da mesma

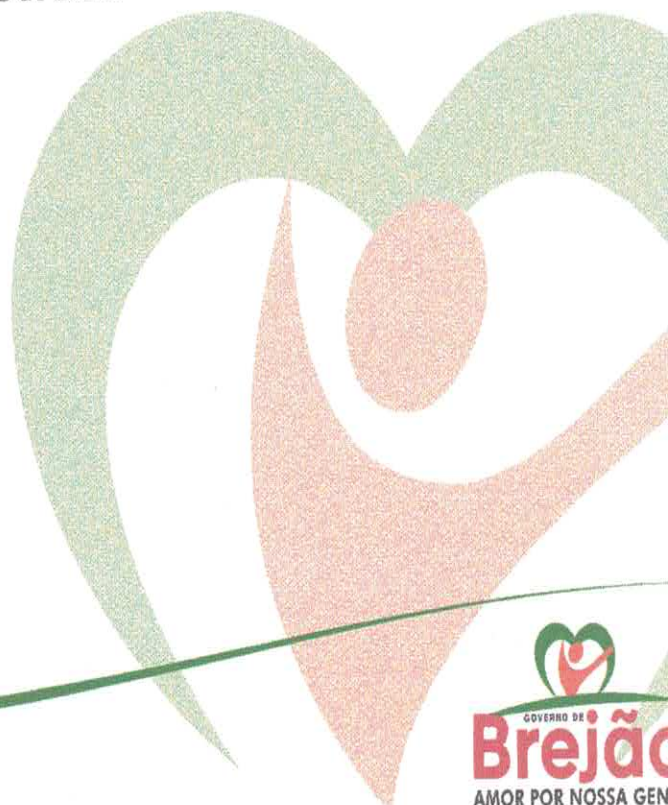
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 05 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





PORTARIA N.º 214/2018.

Governo Municipal de Brejão

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Nível II, do Anexo III da Lei Municipal nº 853/2015, que trata da Habilitação D e Curso de atualização.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 853/2015 disciplina os enquadramentos de todos os Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que pertencem ao Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares;

CONSIDERANDO que os Servidores em questão atuam na Secretaria de Educação e desempenham as atividades com a finalidade para a educação e conseqüentemente sob a regência de Lei que disciplina das referidas atividade de Motorista Escolar.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (as) Senhor (a) relacionados abaixo o enquadramento no cargo de Motorista Escolar, com Nível II, Classe A, Faixa a do anexo III da Lei Municipal 853/2015, cujo valor correspondente a R\$ 1.556,34, (um mil e quinhentos e seis reais e trinta e quatro centavos), lotados na Secretaria de Educação.

- 1- ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE – CPF: 079.665.674-60
- 2- FRANK WILLIS MARINHO DAVI – CPF: 067.084.514-09.
- 3- MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA – CPF: 065.087.514-17.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
CPF: 054.926.744-12



PARECER TÉCNICO

Em atendimento a solicitação do setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brejão, sobre o enquadramento de servidor concursado e nomeado no último concurso público efetuado pelo município de Brejão para o cargo de **Motorista I**, conforme EDITAL NORMATIVO Nº 003/2017 – PMB/PE, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1 – Considerando, que o EDITAL NORMATIVO Nº 003/2017 – PMB/PE exige como requisito de habilitação para o Cargo de **Motorista I**, ter Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” e Certificado de Curso de Transporte Escolar, ficando claro que quem fez opção por esse cargo deverá ser lotado na Secretaria Municipal de Educação e atuar como motorista escolar;

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO
Motorista I	04 cargos	R\$ 1.200,00	Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “D” e Certificado de Curso de Transporte Escolar	40 horas semanais

2 – Considerando que conforme acima explicitado, foi mencionada a área e a habilitação, exigindo Certificado de Curso de Transporte Escolar;

3 – Considerando que esse requisito de instrução está indicado no Nível II, do Anexo III da Lei Municipal nº 853/2015, que trata de carteira de habilitação “D” e curso de atualização;


4 – Considerando, que a Lei Municipal nº 853/2015 disciplina os enquadramentos de todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que pertencem ao Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares;

5 – Considerando que todo servidor que atua na Secretaria Municipal de Educação deverá desempenhar suas atividades para atendimento aos objetivos finalísticos da educação e consequentemente sob a regência da Lei que disciplina as referidas atividades, a qual deve estar vinculado;

6 – Considerando que o servidor deverá ser enquadrado no nível que corresponda ao requisito de habilitação exigido para atuação no cargo, ao qual foi concursado.

Diante às considerações, recomendamos o enquadramento do servidor concursado para o cargo de **Motorista I** do Edital Normativo nº 003/2017, no cargo de Motorista Escolar/Educacional, Nível II, Classe A, Faixa a, do anexo III da Lei Municipal nº 853/2015, cujo valor atualizado corresponde a R\$ 1.556,34 (Um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Brejão, em 27 de junho de 2018.


Iraci Chaves Arejás
Téc. Educacional

P-214/2018





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0202/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 55, II, que trata do complemento de carga horaria do professor na Lei Municipal 852/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (as) Senhor (a) **José Lindoberto Ferreira da Silva** o acréscimo de 10(dez) horas a titulo de aulas excedentes acrescidas á carga horaria dos mesmo a fim de cobrir situações de excepcionalidade publica e necessidade da Secretaria de Educação.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 198/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 198 a 203, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença Prêmio.

CONSIDERANDO a Portaria n° 341/2011 que concede a licença prêmio referente ao primeiro decênio 1986 a 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Expedito da Silva**, o gozo de trinta dias da licença prêmio referente ao decênio de 1986 a 1996, a partir de 11.06.2018 a 11.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 200/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o a Nomeação dos Concursados do Edital do Concurso 03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **Rafael Cristiano Lopes da Silva**, Portadora do CPF: 073.945.564-84, a partir da data de informação da Secretária de Educação 31.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 203/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o a pedido do contratado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **José Lindomar dos Santos**, Portador do CPF: 658.721.504-15, a partir da data do requerimento do mesmo 18.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 205/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o a Nomeação dos Concursados do Edital do Concurso 03/2017.


RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **Maria Erlange Bezerra Sabino**, Portadora do CPF: 064.337.164-82, a partir da data de informação da Secretária de Educação 20.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

E:
Elisabeth Barros de Santana
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 216/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Deborah Maria de Albuquerque Calado, portador do CPF n° 044.536.344-47, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição a Clebia Maria Alves dos Santos Oliveira, que estava de licença para Médica Por um período de 23.05.2018 a 23.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926 744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 215/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a). Severina Ramos Araújo Silva, portador do CPF nº 021.258.614-96, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição a Clebia Maria Alves dos Santos Oliveira, que estava de licença para Médica Por um período de 09.04.2018 a 09.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0195/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Juscelina Anunciada Vanderley**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10(dez) dias a partir de 04.06.2018 a 13.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0204/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, Incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Elena Tenório da Silva**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 19.06.2018 a 18.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

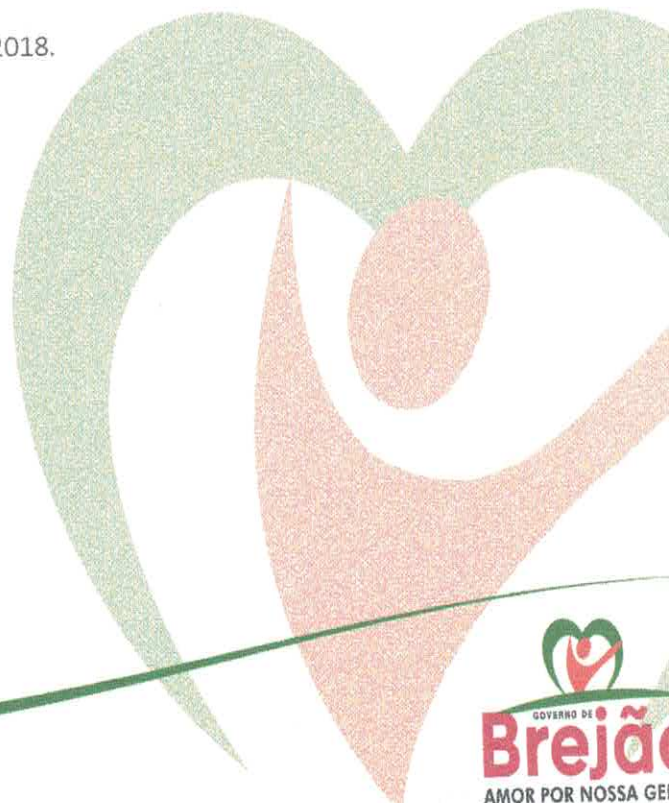
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0194/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vinicius Reis Bevilaqua**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30(trinta) dias a partir de 24.05.2018 a 24.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 24 de maio do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0199/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vera Lucia de Souza Felix**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 02.07.2018 a 31.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0201/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria de Fatima Gueiros da Silva**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 02.07.2018 a 31.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Elisabeth Barros de Santana
CPF: 054.926.744-12
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0196/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

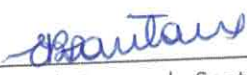
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Claudence Amorim Barbosa**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 01.07.2018 a 30.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0218/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vinicius Reis Bevilaqua**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30(trinta) dias a partir de 21.06.2018 a 21.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 21 de junho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0197/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Josefa Severiano Brito**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10(dez) dias a partir de 04.06.2018 a 13.06.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Elisabeth Barros de Santana
CPF: 054.926.744-12
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202102260944224.pdf>
assinado por: idUser 108





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0183/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Clebia Maria Alves dos Santos Oliveira**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60(sessenta) dias a partir de 22.05.2018 a 22.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0211/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Gerônimo Lopes de Lima**, Férias referente ao exercício 2017, gozo em 06.06.2018 a 06.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

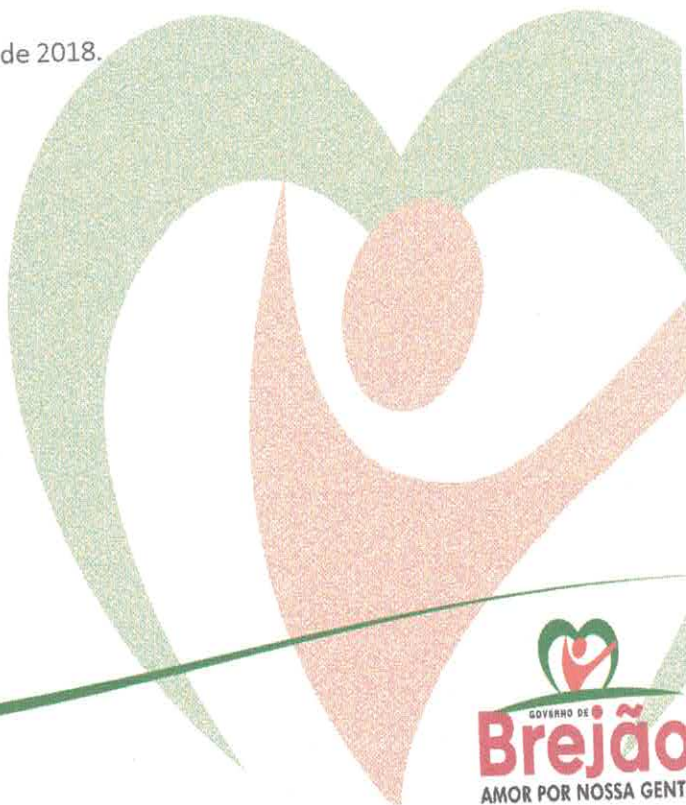
Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108



GOVERNO DE
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0210/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Florentino da Silva**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 06.06.2018 a 06.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

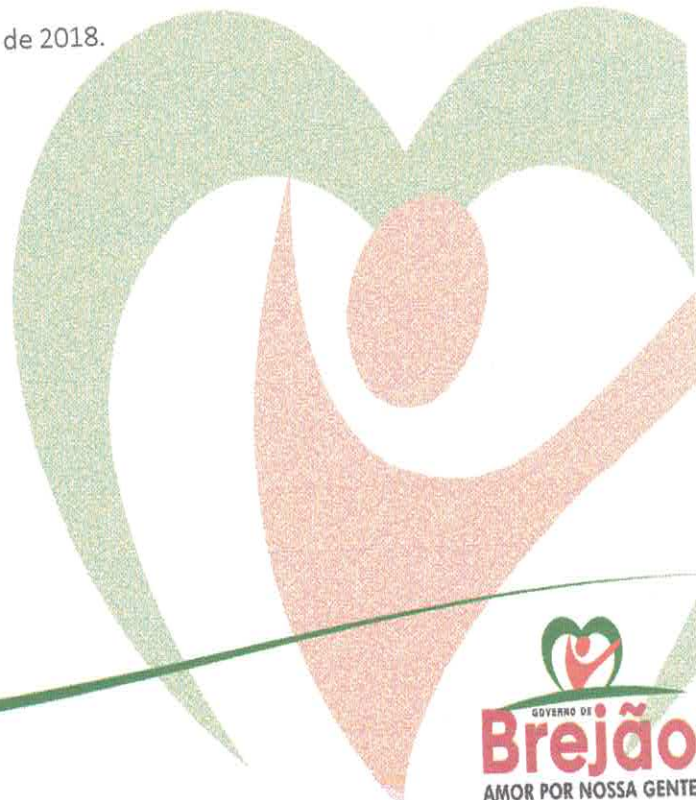
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



GOVERNO DE
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0209/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Cicero do Carmo Souza**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 06.06.2018 a 06.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210226094224.pdf>
assinado por: idUser 108





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0208/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edivaldo Santos Carvalho**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 05.06.2018 a 05.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

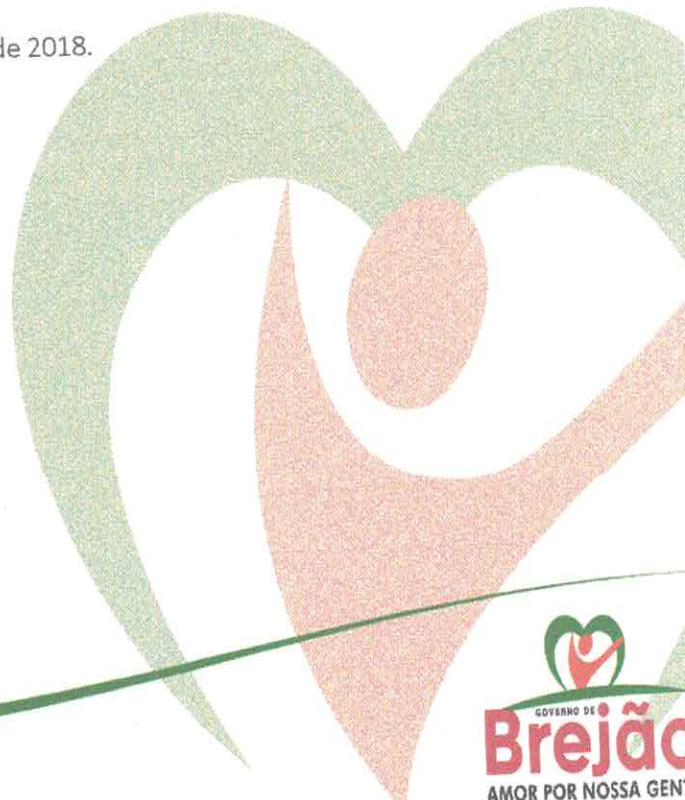
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0206/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, Incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

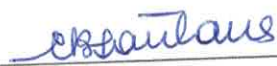
RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Veronice Cadengue de Santana Pinto**, Férias referente ao exercício 2018, gozo em 18.06.2018 a 18.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



GOVERNO DE
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 182/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, e art. 24 da Lei 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

CONSIDERANDO as nomeações do Concurso Público dos Editais 01/2018, 02/2018 e 03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os (as) Senhores (as) relacionados abaixo, do cargo de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data retroativa a 15 de Maio de 2018.

- 1- Maria Cristiane da Silva – CPF: 702.012.334-10.
- 2- Raquel Alves da Silva – CPF: 707.990.374-27.

Art. 2º - Rescindir os contratos dos d(as) Senhores (as) relacionados abaixo, lotado na Secretaria de Educação, a partir da data retroativa a 15 de Maio de 2018.

- 1- Jucelia Santos da Costa Barros – CPF: 063.671.184-62
- 2- Ana Claudia Vieira dos Santos – CPF: 716.004.694-34
- 3- Michelle Roberta Monteiro de Araújo Lourenço – CPF: 040.285.934-09.
- 4- Carlos André Sarafim da Silva – CPF: 068.704.984-90.
- 5- Maria Cícera Jerônimo de Andrade – CPF: 053.541.184-76.
- 6- Maria José Gomes de Lima – CPF: 030.973.094-54
- 7- Luiz Cesar Barbosa da Silva – CPF: 068.107.434-56.
- 8- Tatiane Ferreira de Barros das Neves- CPF: 059.708.714-86.
- 9- Marla Verona Soares Barros – CPF: 053.016.934-76.
- 10- Maria de Fatima do Nascimento Santos – CPF: 053.639.714-70.
- 11- Alenil Ferreira da Costa – CPF: 028.466.824-96.
- 12- Maria Gorete de Falcão Melo – CPF: 024.253.244-61.
- 13- Cristiane Medeiros de Moraes – CPF: 019.595.334-79
- 14- Monica dos Santos Rocha Correia – CPF: 045.079.064-90
- 15- Janalice Matias de Melo – CPF: 086.096.704-22.
- 16- José Lindoberto Ferreira da Silva – CPF: 082.780.274-98.
- 17- Karla Suelayne Ferreira Correia – CPF: 101.245.794-00.
- 18- Manuel Cabral da Silva – CPF: 862.683.924-34.
- 19- Cintia Jordânia de Melo Leite – CPF: 067.587.224-30.
- 20- Albani Correia de Vasconcelos – CPF: 030.886.074-80.
- 21- Carla Calado de Vasconcelos – CPF: 047.526.994-27.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Maio de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0207/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Arnaldo Pinto Ferreira**, Férias referente ao exercício 2017, gozo em 11.06.2018 a 11.07.2018, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Junho de 2018.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



GOVERNO DE
Brejão
AMOR POR NOSSA GENTE

